

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS



Projeto de Lei n.º 009 /2024

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR**



# Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 009/2024.

Excelentíssimos Senhores,  
Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência e demais vereadores, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.156,65 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A abertura de Crédito Adicional Suplementar de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura, o valores entraram em 2022, 2023 e 2024, esse valor será adicionado de Credito Adicional Suplementar através de Lei para que se possa fazer a despesas

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição míster para o atendimento das necessidades de nossa população.

Pirapora do Bom Jesus, 19 de fevereiro de 2024.

**DANY WILIAN FLORESTI**

**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	035 / 24
Data:	20 / 02 / 2024
Ass.:	



# Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

## PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DANY WILIAN FLORESTI**, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 1298 de 20 de dezembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$190.156,65 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da seguinte ação governamental:

CLASSIFICAÇÃO	FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01		Poder Executivo	
01.03.03		Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	
15.451.0003.2007		Depto. Infraestrutura do Meio Ambiente	
4.4.90.51.00	03.100.0035	Obras e Instalações	190.156,65
<b>SUBTOTAL</b>			190.156,65

**Art. 4º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro e Excesso de Arrecadação abaixo descrito:

Recursos provenientes de Superávit Financeiro/Excesso de Arrecadação		
RECEITA/FR	CONCEDENTE	VALOR
1.7.9.9.99.0.1.01	Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	135.847,21
03.100.0035	Superávit Financeiro Do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	54.309,44
<b>TOTAL</b>		190.156,65



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 19 de fevereiro de 2024.

  
**DANY WILIAN FLORESTI**  
Prefeito Municipal



**MEMORANDO INTERNO 054/2024**

**PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS**

**A/C ISNARD APARECIDO ROLIM**

**DE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**DATA: 09/02/2024**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Venho, por meio deste, formalizar a solicitação de superávit financeiro no saldo de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura. A justificativa para essa solicitação é que os recursos tramitados ultrapassaram a dotação esperada, conforme detalhado abaixo:

- Elemento Econômico: 01.03.03 15.4510003.2007 4.4.90.51.00
- Ficha Orçamentária: 65
- Valor Esperado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Saldo Atual: R\$ 190.156,65 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Solicito que seja efetuado o ajuste contábil necessário para refletir esse superávit no referido fundo. Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Sem mais para o momento, agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Cristiano Veiga Viegas  
Secretario de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente